

(X) Projeto de Lei 0521/15

Protocolo nº: 13661

Em: 17/12/2015 - 15:26:46

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores:

EMENTA: Concede Título Honorífico Comenda O Bombeador a Sra. Giana Groth

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO. ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É concedido o Título Honorífico Comenda O BOMBEADOR a Senhora GIANA GROTH pelos relevantes serviços prestados a comunidade de Carazinho.

Art. 2º A outorga desta distinção será realizada em Reunião Solene, durante a programação da semana de aniversário do Município em 2016.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA: Pelos relevantes serviços prestados frente ao Sesc em prol da comunidade Carazinhense

Sala Antônio Libório Bervian, em 17/12/2015.

Anselmo Britzke - PDT

Espaço reservado a Diretoria de Expediente

Nº: _____ Hora: _____